



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

1490/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

PRORROGAR PERÍODO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Autorizar afastamento do país de Prorrogar para o período de 09/11/ a 07/12/2017, o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 96, Portaria 666, de 22 de maio de 2017, da Servidora ELIZABETH PEREIRA SAMPAIO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0463678, com a finalidade de dar continuidade a atividade de projeto, execução de experimentos referentes a colaboração entre o NIH e a Fiocruz, discussão de resultados e confecção de artigo científico para a publicação, em Washington D.C., nos Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo 25030.000350/2017-04).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**19/10/2017**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1490/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/10/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/10/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.